



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Machado e António Carrilho Simas Santos.--- -

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado, ausente na Ilha de São Jorge, em serviço da Assembleia Legislativa Regional.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quorum" para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

O Executivo por escrutínio secreto e unanimidade deliberou considerar justificada a falta. -----

ORDEM DO DIA

1. LANÇAMENTO DO INQUÉRITO PÚBLICO DO PDM.
2. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL
3. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO
4. OBRAS PARTICULARES
5. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1. LANÇAMENTO DO INQUÉRITO PÚBLICO DO PDM.

Foi presente à reunião o ofício número 11758, datado de 02 de Junho e registado nos nossos serviços sobre o número 3873, de dezassete de Junho, que

responde a vinte e quatro questões colocadas pela Câmara Municipal sobre a fase de discussão pública do Plano Director Municipal.

Uma das questões colocadas foi se a reunião camarária na qual se delibere levar a proposta de PDM a discussão pública deve ou não ser pública.

A resposta dada a esta questão remete para o número 9 artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, pelo que se trata de uma reunião pública.

Uma vez que esta reunião é extraordinária mas não pública, o Executivo delibera por unanimidade que o lançamento do inquérito público será inserido na ordem de trabalhos da reunião pública a realizar no próximo dia 26 de Junho na Freguesia das Ribeiras, dando disso conhecimento público pelos meios habituais.-----

2. – PROPOSTA PARA A 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a proposta para a 1ª Revisão Orçamental elaborada com a finalidade de proceder à integração no orçamento em vigor do saldo da gerência anterior, para introduzir acções novas e ainda para reajustar dotações às necessidades da Autarquia.

A proposta de revisão, no valor de 932 833.30 €, foi elaborada considerando o disposto no ponto 8.3.1.3 do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), utilizando com contrapartida das receitas o saldo da gerência anterior, a contrapartida comunitária por novos projectos inseridos e ainda verbas sobrantes noutras dotações.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Mais deliberou, remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal a fim de ser analisada em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação, conforme preceitua a alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

3. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO.

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a doze de Junho passado, foi presente à reunião o processo de contratação de empréstimo no valor de 362 063,00 €, composto por certidão da acta da reunião que abre o procedimento, cartas convite, propostas, acta de abertura de propostas e mapa da capacidade de endividamento, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, e que indicam nomeadamente:

1ª PROPOSTA – DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

Natureza: Abertura de crédito

Finalidade: Financiamento de Investimentos Municipais

Montante Solicitado: até 362 063,00 €

Prazo Global: até 20 anos

Período de utilização e diferimento: até 2 anos

Taxa de Juro: O empréstimos vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à “Euribor” a 6 meses (base de 360 dias), acrescida dos seguintes “spreads”: 0,875%, nos primeiros 8 anos e 1,000% no período remanescente.

Periodicidade dos Pagamentos: Trimestral, com base na média dos três dias úteis anteriores.

Pagamento dos juros e reembolso do capital: Durante o período de diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente no final de cada trimestre.

O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de deferimento, em prestações trimestrais, postecipadas, iguais e sucessivas, de capital e juros.

Reembolso Antecipado: Serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.

2ª PROPOSTA – BANCO COMERCIAL DOS AÇORES:

Finalidade: Financiamento de Investimentos Municipais

Montante Solicitado: até 362 063,00 €

Prazo Global: 20 anos contados a partir da data da primeira utilização, estando compreendido o período de carência eventualmente contratado.

Período de utilização e carência: utilização até 31 de Dezembro de 2003 na modalidade de crédito geral em conta corrente ou abertura de conta de crédito, conforme opção da Autarquia e carência até 2 anos

Taxa de Juro: O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à “Euribor” a 3 ou a 6 meses (2,167 e 2,089), sem arredondamento, acrescida do “spread”: 0,85%.

Periodicidade dos Pagamentos: Trimestral, com base na média dos três dias úteis anteriores.

Pagamento dos juros e reembolso do capital: Durante o período de diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente no final de cada trimestre.

O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de deferimento, em prestações trimestrais, postecipadas, iguais e sucessivas, de capital e juros.

Reembolso Antecipado: Serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Comissões e Encargos: Isenção total de Comissões ou Despesas.

3ª PROPOSTA – MONTEPIO GERAL

Modalidade: Contrato de Financiamento

Montante Solicitado: até 362 063,00 €

Prazo Global: 20 anos

Período de utilização e carência: utilização até 31 de Dezembro de 2003 e carência até 2 anos.

Taxa de Juro: O empréstimos vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à “Euribor” a 3 meses, arredondada para 1/8, acrescida do “spread”: 1,5 p.p.

Periodicidade dos Pagamentos: prestações trimestrais postecipadas e iguais.

Reembolso Antecipado: sem qualquer penalização.

Comissões e Encargos: Despesa anual de gestão (30,00 € acrescido de imposto de selo).

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o parecer da Comissão de Abertura das propostas e considerar que a proposta do Banco Comercial dos Açores, respondendo ao pedido da Câmara Municipal, apresenta um “spread” mais baixo.

Mais deliberou remeter todo o processo à Assembleia Municipal a fim de ser analisado tendo em vista a sua aprovação, conforme preceitua a Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

3. OBRAS PARTICULARES.

3.2. – Projectos de Arquitectura

3.2.2. P. n.º 46/2002 - De José Manuel Figueiredo Sousa Pacheco, contribuinte fiscal n.º 179 368 656, residente na Canada Ana Vargas, 06 – Silveira, freguesia e

concelho das Lajes do Pico, um pedido para uma nova aprovação de projecto de arquitectura, para ampliação de moradia, a levar a efeito na Ribeira do Cabo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.3. P. n.º. 102/2002 - De Daniel Vieira da Silva, contribuinte fiscal n.º 160 810 280, residente na Companhia de Baixo, 08, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Companhia de Baixo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.9. P. n.º. 35/2003 - De Sérgio Paulo Pereira, contribuinte fiscal n.º. 190 120 924, residente na Silveira, 2/A, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.---

3.2.10. P. n.º. 36/2003 - De Fernando Vieira Bagaço, contribuinte fiscal n.º. 102 501 599, residente no Caminho da Almagreira, 39, freguesia e concelho das Lajes



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.11. P. n.º. 37/2003 - De Belmira Maria Simões de Simas, contribuinte fiscal n.º. 212 394 142, residente na Rua Dias de Melo, 5, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Rua Dias de Melo, 5, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo constante do parecer do Arquitecto.-----

3.2.16. P. n.º. 42/2003 - De Manuel Caetano Raulino de Feitas, contribuinte fiscal n.º. 115 837 353, residente nos Passos Novos, 02, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução/ampliação de uma moradia, a levar a efeito atrás a Igreja, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade.-----

3.3. – Licenciamentos

3.3.1. P. n.º 70/95 – De Manuel Bettencourt Azevedo, contribuinte fiscal n.º 149 094 787, residente na Canada do Lourenço, 130, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Terra Alta, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

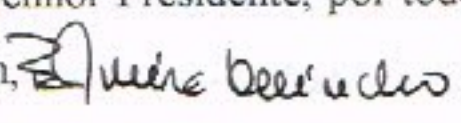
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.3.2. P. n.º 78/2001 – De Rui Pedro Duarte da Silveira, contribuinte fiscal n.º 218 365 357, residente na Rua Manuel André, 07, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Junqueira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,  **Assistente Administrativa Principal**, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos.

António Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Cândido J. S. L.

João